



06 de maio de 2011
049/2011-DC

COMUNICADO EXTERNO

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmento BOVESPA – Participantes de Negociação, Agentes de Liquidação Bruta e Agentes de Custódia

Ref.: Procedimentos Operacionais de Liquidação da Oferta Pública para Aquisição de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia Bandeirantes de Armazéns Gerais (CBAG3L).

Informamos, a seguir, os procedimentos que serão adotados para a liquidação da Oferta Pública para Aquisição de Ações Ordinárias da Companhia Bandeirantes de Armazéns Gerais, tendo por base os termos do Edital publicado no site da BM&FBOVESPA.

O Leilão será realizado na BM&FBOVESPA, em **09/05/2011**, às 15:00, e liquidado pelo Módulo de Liquidação Bruta (Sistema LQX). No processo de liquidação bruta, a Bolsa não assume a posição de contraparte central garantidora da operação, atuando como facilitadora do processo de entrega contra pagamento.

Procedimento de transferência de ativos

Os agentes de custódia deverão informar seus clientes interessados em participar do Leilão que é obrigatória a transferência dos ativos para a carteira 7105-6, até as 12:00 da data do Leilão, horário estabelecido pelo Edital da Oferta.

Após as 12:00, não será mais possível transferir saldo para a carteira 7105-6 e as ordens de venda registradas no sistema Mega Bolsa que não tiverem saldo em custódia serão canceladas.



049/2011-DC

.2.

O agente de custódia pode verificar se aqueles investidores que registraram a Ordem de Venda por meio de sua instituição possuem saldo suficiente na carteira 7105-6, a fim de atender a suas Ordens de Venda, independentemente de onde a posição de seu investidor esteja custodiada, por meio de consulta no Sistema Central Depositária On-line:

- OPA
 - Consultar Posição de Ofertas

Informações e esclarecimentos adicionais a respeito dessa funcionalidade poderão ser obtidos com a Gerência de Custódia e Registro, pelo telefone (11) 2565-4065.

Procedimentos de liquidação

D+0 e D+1 da data do Leilão – Identificação das operações

- Os negócios deverão ser identificados até as 20:00 de D+1, no Sistema de Alocação de Operações (Aconet).

Caso um agente de custódia seja indicado na alocação, este será responsável pela entrega dos ativos e recebimento dos recursos financeiros. **A alocação deverá ser realizada na carteira 7105-6.**

- Tipo Mercado – Renda Variável
- Tipo Liquidação – Liquidação Bruta

D+2 da data do Leilão – Autorização de direcionamentos

- Autorização de direcionamento: a autorização para a liquidação deverá ser realizada no Sistema de Liquidação Bruta (LQX) até as 20:00, ou por meio dos seguintes arquivos:
 - IAUD: Inclusão de Autorização de Direcionamento;
 - EAUD: Erros de Autorização de Direcionamento.

Caso o agente de custódia que foi direcionado não efetue a autorização de liquidação, a operação não será liquidada.



049/2011-DC

.3.

D+3 da data do Leilão – Data de liquidação

- A BM&FBOVESPA coordenará o processo de liquidação física e financeira das ações ofertadas.
- As transferências de recursos financeiros no STR não compõem o saldo líquido multilateral em recursos financeiros da BM&FBOVESPA e são efetivadas pelas mensagens LTR.

Evento
Envio, pela BM&FBOVESPA, da mensagem LTR0001 para o Banco Liquidante do comprador informando o valor financeiro a pagar.
Recebimento, pela BM&FBOVESPA, da mensagem LTR0004R2 confirmando o crédito dos recursos na conta de liquidação da BM&FBOVESPA no STR, instruído pelo Banco Liquidante do comprador via mensagem LTR0004.
Transferência dos recursos, por meio da mensagem LTR0005, para os Bancos Liquidantes dos vendedores e entrega dos títulos ao comprador.

Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Gerência de Liquidação, pelos telefones (11) 2565-4757/4758/4255.

Atenciosamente,

Amarílis Prado Sardenberg

Diretora Executiva das Clearings, Depositária e de Risco